



PORTARIA Nº.: 1.803, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **TATIANE LINHA TORRES**, Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.012, CPF nº.: 018.166.891.22, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
TATIANE LINHA TORRES	CRISTALINA - GO	26/05/2022	VIAGEM A CRISTALINA, PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PIVÔ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	R\$ 90,00
TOTAL: R\$ 90,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO